



**PORTARIA Nº 10.679, DE 16 DE ABRIL DE 2015**

Altera o art. 2º da Portaria nº 10.633, de 29 de outubro de 2014, que cria a comissão de sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades sobre ligações de água promovidas pela SAMA, em desacordo com os procedimentos e legislação vigente e outras que possam existir e nomeia seus membros.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10.381/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.633, de 29 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
  - a) JOSÉ MANUEL DE LIRA - Presidente
  - b) FLÁVIA SILVA MARQUES - Vice-presidente
  - c) ADRIANO PACIENTE GONÇALVES - membro
  
- II - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
  - a) HUGO LOPES TAVARES - titular
  - b) TEMÍSTOCLES CARDOSO CRISTÓFARO - suplente
  - c) SELMA SCARAMBONE - suplente
  
- III - representantes da Secretaria de Habitação:
  - a) MARCOS DOS SANTOS PANINI - titular
  - b) NEUSA ALVES DE OLIVEIRA - suplente
  - c) JOYCE DE FARIAS ZANON - suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.663, de 3 de março de 2015.

Município de Mauá, em 16 de abril de 2015.

  
DONISETE BRAGA  
Prefeito